

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ofício nº105/2021 – DAF/DPPA

Belém, 29 de setembro de 2021.

Ao Senhor

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém.

Prezado senhor,

Cumprimentando-o, e em atenção à solicitação para adesão à Ata de Registro do Preço n.º 009/2021-DPE, (Pregão eletrônico nº 001/2021-DPE), Processo nº 2020/1006661 – DPE, informo que **a adesão foi autorizada**, do solicitado para o item 01 desde que cumpridos os requisitos do art. 24 do Decreto Estadual nº 991/2020:

1. O fornecedor – com preço registrado na Ata – deverá ser informado e aceitar o pedido de adesão, sem prejuízo de suas responsabilidades e obrigações junto ao órgão gerenciador, no caso, este Órgão Ministerial (art. 23, § 2º);
2. O Órgão solicitante deverá usar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 90 dias, a contar da autorização dada pelo órgão gerenciador e dentro da vigência do instrumento (art. 23, §6º);
3. As contratações decorrentes de adesão não podem exceder a 100% dos quantitativos dos itens registrados na Ata (art. 23, §3º);

Por fim, **solicito que seja encaminhado** à Defensoria Pública do Estado do Pará, **aos cuidados da Coordenação Administrativa, cópia do Contrato e nota de empenho decorrentes da adesão** para que este *Defensoria* possa registrar a conclusão do procedimento.

Atenciosamente,



Lauro Spinelli

Diretor Administrativo e Financeiro

Lauro Spinelli

Diretor Administrativo e Financeiro